

***Magistrada ressaltou que súmula do tribunal estabelece que havendo expressa indicação médica, é abusiva a negativa da operadora***

A juíza de Direito Monica Lima Pereira, da 3ª vara Cível de São Paulo, determinou que plano de saúde autorize cirurgia para retirada de tumor no pâncreas. A magistrada ressaltou que súmula do tribunal estabelece que havendo expressa indicação médica, é abusiva a negativa sob o argumento da sua natureza experimental ou por não estar no rol da ANS.

O paciente requereu autorização para cirurgia de retirada de tumor no pâncreas através de método denominado Nano Knife (eletroporação). O plano de saúde, no entanto, negou a realização da cirurgia.

Segundo os autos, havendo redução de metástases com a realização de quimioterapia, o momento se mostra propício à realização da intervenção, que garantirá sobrevida ao paciente.

[Leia aqui na íntegra.](#)

**Fonte:** Migalhas, em 29.06.2021